



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 10 DE MAIO DE 2022

“Autoriza o Executivo Municipal a Premiar
Expositores durante a XLV Exposição Agro-
pecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce”

Eu, **VICTOR DE PAIVA LOPES**, Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros no valor de **até R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), para Premiar Expositores durante a “XLV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce-MG”.

Parágrafo Único – Os critérios de inscrição, realização, classificação e premiação dos animais serão os estabelecidos pelo regulamento da comissão organizadora do XLV torneio leiteiro e exposição de animais de Alto Rio Doce MG, que se realizará no parque de exposição no período de 10 a 17 de Julho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.31.00.2.09.01.20.606.0008.2.0060 – Promoção Torneio Leiteiro e Eventos Agropecuários, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce-MG, 10 de maio de 2022.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal